



ESTADO DO RIO DE JANEIRO  
**CÂMARA MUNICIPAL DE JAPERI**  
SECRETARIA ADMINISTRATIVA

INDICAÇÃO Nº 013/2012.

AUTOR: OSWALDO HENRIQUE DE ALMEIDA GONÇALVES.

ASSUNTO: "INDICO AO EXMO SENHOR PREFEITO MUNICIPAL DE JAPERI - RJ, DEPOIS DE CUMPRIDAS AS DETERMINAÇÕES REGIMENTAIS, QUE SEJA CONSTRUÍDA UMA QUADRA POLIESPORTIVA COM ÁREA DE LAZER INFANTIL, NOS LOTES 15 E 16 DA QUADRA 84, NA RUA CLAIR ANTUNES, ESQUINA COM A RUA BOSTON NO BAIRRO VILA CENTRAL, NESTE MUNICÍPIO."

**MOVIMENTO DA INDICAÇÃO**

Lida no expediente em 25 de outubro de 2012

Deferida em \_\_\_\_\_

Encaminhado em 29 de outubro pelo Ofício N.º 089/2012

Respondido em \_\_\_\_\_ pelo Ofício N.º \_\_\_\_\_

Arquivada em \_\_\_\_\_

Secretaria, \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_



ESTADO DO RIO DE JANEIRO  
CÂMARA MUNICIPAL DE JAPERI

C. M. JAPERI  
PROTOCOLO

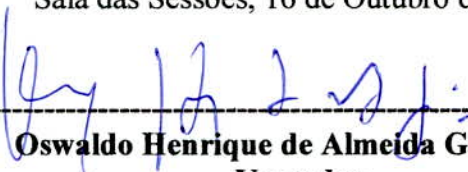
DATA: 22 / 10 / 2012

Nº 013 LIVº 07 FLº 03

**INDICAÇÃO**

**INDICO** ao Exmº Senhor Prefeito do Município de Japeri - RJ, depois de cumpridas as determinações Regimentais, a construção de uma QUADRA POLIESPORTIVA COM ÁREA DE LAZER INFANTIL, nos lotes 15 e 16 da Quadra 84, na rua Clair Antunes, esquina com a rua Boston no **Bairro Vila Central**, neste **Município**.

Sala das Sessões, 16 de Outubro de 2012.

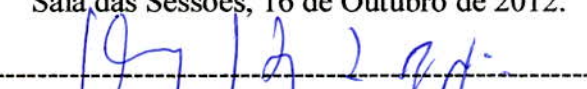
  
-----  
**Oswaldo Henrique de Almeida Gonçalves**  
Vereador

**JUSTIFICATIVA**

Visando proporcionar e garantir uma melhor qualidade de vida aos moradores do Bairro Vila Central e adjacências promovendo a Integração Social através do esporte e do lazer, possibilitando assim, um meio de afastar os jovens e adolescentes das drogas e da violência.

Tendo em vista ainda que o referido Bairro não possui área de lazer e é uma antiga reivindicação dos moradores.

Sala das Sessões, 16 de Outubro de 2012.

  
-----  
**Oswaldo Henrique de Almeida Gonçalves**  
Vereador

C. M. JAPERI  
EXPEDIENTE LIDO

DATA: 29 / 10 / 12